



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 1220/2019

DECISÃO

Lastreada no parecer da ASSESD, documento n.º 26531/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 19360/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa Substituta, documento n.º 25316/2019, e **autorizo** a contratação da empresa MARIVAL VASCONCELLOS LOPES, CNPJ n.º 08.454.527/0001-06, no valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

À SOF para, emitir nota de empenho.

Em 8 de fevereiro de 2019.

LUCIANA BICHARA DANTAS

Diretora-Geral Substituta